

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2C45C32E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 405/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 90% por cento ao servidor, **MARCILIO VILA NOVA LOPES** portador do CPF: **033.012.374-28**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio 2023, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de maio de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 15 de maio de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:16409162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 406/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ROSANA GOMES DA SILVA SANTOS**, Salário-Família referente aos seus filhos menores: **NICOLY DA SILVA SANTOS E NICOLLAS DA SILVA SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 15 de maio de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:32077775

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 407/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **CAMYILLE VITÓRIA SILVESTRE TENÓRIO**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 19º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 17 de maio de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F612A5C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 408/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Nilton Cesar Machado Araújo	22/06/2021 à 22/06/2022	03/05/2023 à 01/06/2023
Monica Ferreira dos Santos	08/07/2020 à 08/07/2021	08/05/2023 à 06/06/2023
José Ramos da Silva Filho	18/05/2020 à 18/05/2021	10/05/2023 à 08/06/2023
Rivelino Charlier Souza de Oliveira	01/07/2020 à 01/07/2021	15/05/2023 à 14/06/2023
Ademicio Paulino da Silva	25/07/2021 à 25/07/2022	15/05/2023 à 13/06/2023
Jilmar Sixto dos Santos	25/07/2020 à 25/07/2021	15/05/2023 à 13/06/2023
Robério Roldão de Araújo Filho	02/01/2022 à 02/01/2023	18/05/2023 à 16/06/2023
Eneas Correia Lima	01/03/2021 à 01/03/2022	16/05/2023 à 15/06/2023
Edmario da Silva Sulino	03/05/2022 à 03/05/2023	18/05/2023 à 16/06/2023
Marcone de Lima Silva	02/01/2022 à 31/12/2022	18/05/2023 à 17/06/2023
Pollyana Ferreira Cavalcante	22/06/2020 à 22/06/2021	20/05/2023 à 18/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de maio de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 22 de maio de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5105D7E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 409/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 75.8% por cento ao servidor, **MARIA ELIANE TEIXEIRA DE SOUZA** portador do CPF: **123.201.644-64**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio 2023, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de maio de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 22 de maio de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:A92C5F61**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 410/2023-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **JOBSON BARBOSA PEREIRA**, Salário-Família referente aos seus filhos menores: **YANDRA CAVALCANTI PEREIRA E ISAAC CAVALCANTI PEREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 10 de maio de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:5F793760**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 411/2023-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **LUIZA PEREIRA DA SILVA NETA**, 04 (quatro) meses de licença maternidade a que tem direito, a contar a partir de: 28/04/2023 a 25/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 28 de abril de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:66956841**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 412/2023-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio ao Servidor abaixo relacionado, conforme meses citados em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Claudia Ferreira Teixeira de Miranda	03 meses	01/03/2023 à 01/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 23 de maio de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:5C6C0522**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 413/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **ELAINE FERREIRA DE MELO**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 3º lugar PCD;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 17 de maio de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 23 de maio de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:B159CB49**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 414/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **PATRÍCIA DA SILVA SANTOS RODRIGUES**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 5º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 16 de maio de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.